

PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

PORTARIA № 039 - DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Concede gozo de férics.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 2.838/2012, resolve:

Art. 1° CONCEDER o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 13 de setembro de 2021, à servidora Joseana Freo Rossato, matrícula 102-3/1, detentora do cargo de provimento efetivo de Tesoureiro, referente ao período aquisitivo de 18 de março de 2020 a 17 de março de 2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS. EM 27 DE AGOSTO DE 2021.

> Ignacio Levinski Presidente

Registre-se e publique-se. Em 27 de agosto de 2021. Certifico que o presente documento, esteve fixado no mural deste Legislativo, do dia 30/8/1902 ao dia __/__/___

Servicion